



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 249/2012-MP/PG

Manaus, 25 de outubro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Adroaldo Ramos Alcantara
Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional MURAKI
Av. Professor Nilton Lins, 1699 - Pq. das Laranjeiras •
CEP 690058-030 Manaus-AM


Assunto: Solicitação de informações e cópias de documentos.

Senhor Diretor,

Tendo em vista as matérias veiculadas na mídia local, bem como a operação deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal no Amazonas, que envolvem supostas irregularidades verificadas em contrato licitatório dessa Fundação, requisito, no prazo de 05 (cinco) dias, que esclareça sobre os pagamentos efetuados em decorrência dos contratos, bem como que sejam enviadas as cópias integrais dos contratos firmados com a Universidade do Estado do Amazonas, Jobast Produções Cinematográficas Ltda e Sistema de Comunicação Sol Ltda.

Ressaltamos que todos os Órgãos e Entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas são obrigados a atender às requisições do Ministério Público, a exhibir-lhe os seus livros e documentos e a prestar-lhe as informações necessárias ao desempenho de suas funções, conforme estabelece o Artigo 55 da Resolução TCE nº 04/2002, além do artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal e Lei nº 12.527/11.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador - Geral

